



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 056/2023

Protocolo nº 25.0.000005361-1

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de
Apostilamento
ao Contrato nº
056/2023,
celebrado entre
a Defensoria
Pública do
Estado do
Paraná e
HILLANI
PARTICIPAÇÕES
S/A para locação
de imóvel para
ampliação da
área da Sede
Administrativa da
DPE/PR em
Curitiba.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, CPF nº ***.178.388-**, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

RESOLVE celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 056/2023 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº

14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento é a concessão de reajuste do valor do Contrato em epígrafe com base na variação acumulada do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-DI – FGV), referente ao período de julho de 2024 a junho de 2025, no percentual de 3,84411%, sobre os preços contratados originariamente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A aplicação do reajuste contratual objeto deste Termo encontra respaldo no art. 24, § 7º, e art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. art. 77 e ss. da Resolução DPG nº 375/2023 e consta expressamente na Cláusula QUARTA do Contrato nº 056/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1. O valor **do aluguel** do contrato passa de **R\$ 42.041,52** (quarenta e dois mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 43.657,64** (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

3.2. O valor máximo estimado deste Termo de Apostilamento é de **R\$ 79.346,28** (setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), que abrange o período entre o início dos efeitos financeiros e a data prevista para o término do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 14/07/2025, conforme Contrato nº 056/2023.

4.2. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ressalvados os efeitos financeiros retroativos indicados na Cláusula 4.1.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Apostilamento, indica-se a disponibilidade de recursos na seguinte Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura¹.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

-----\-----

ANEXO I – TABELA DEMONSTRATIVA DE CÁLCULO E NOVOS VALORES

Índices contratuais	Valores acumulados entre 07/2024 e 06/2025
IGP-DI	3,84411%

	Reajuste em %	Valor Mensal Atual	Valor mensal do Reajuste	Valor mensal total com reajuste
Reajuste	3,84411%	R\$42.041,52	R\$1.616,12	R\$43.657,64

Quadro Resumo - Estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro (LRF - art. 16 – I)					
Locação - SEDE ADMINISTRATIVA (AMPLIAÇÃO)	Ex. Anterior	2025	2026-2028	2029	TOTAL
Reajuste 2025 – Contrato 056/2023	R\$ -	R\$9.018,99	R\$58.180,32	R\$12.146,97	R\$ 79.346,28

¹ A data da assinatura corresponde à data em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 30/07/2025, às 08:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/07/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



Documento assinado digitalmente por **SELI RODRIGUES, Assessora**, em 30/07/2025, às 12:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 6116557050138947773



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127447** e o código CRC **51095F2B**.



Nota de Reserva

Encerrado até Abril

Identificação

Unidade Gestora 076000 - FADEP	Documento 2025NR000166	Emissão 07/07/25
Tipo de Reserva PRÉ EMPENHO	Tipo Alteração	NR Original Valor 9.018,99

Detalhamento

Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	25.0.000005363-8

Observação

Despesa com Locação de Imóvel sede DPPR em Curitiba - Administração/ Anexo.
(Reajuste IGPDI-FGV 3,84411%)
HILLANI PARTICIPACOES S/A
CNPJ: 84.805.498/0001-50

Dados de Autenticidade



A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
<https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=39981386a88d4091a23ee3498f762c35>

Assinatura



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 857
Disponibilização: 30/07/2025
Publicação: 30/07/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

EXTRATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 067/2023

Processo SEI N.º 25.0.000005363-8

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE-PR) e HILLANI PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto do Termo: Reajuste contratual conforme Cláusula Quarta do termo original.

Índice: Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI – FGV) entre julho de 2024 e junho de 2025, 6,2763%.

Novo Valor Mensal da Locação: R\$ 43.657,64 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Valor total do termo: R\$ 79.346,28 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), considerando a data de início dos efeitos financeiros em 14/07/2025, acompanhando a vigência contratada até 16/08/2029).

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.10 Locação de Imóveis.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 29/07/2025, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 30/07/2025, às 11:13, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador

0127458 e o código CRC **C7EF3118**.